



02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

02 TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/2018, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO A EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo **Decreto nº 5347/88**, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente **Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **08559230-1 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012690587/89**, doravante denominada simplesmente EMUSA e de outro lado, **EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Rua Dr. Alcides Figueiredo, nº 07, Centro, Niterói-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **23.649.800/0001-33**, neste ato representada por seu Sócio **Jorge Duarte Gomes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº **10717504-4** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 076.857.897-36**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **09/01/2019** contida no **processo EMUSA nº 510000031/2019** e com amparo no art. 27, 43, 81, I, II e §§ 1º e 2º e 91 §3º, todos da Lei nº **13.303/2016**, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **71/2018**, firmado em **15/08/2018**, para *contratação de empresa para obras de reforma da administração da sede do Parque das Águas, na Região Central, do Município de Niterói – RJ.*



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações:; **itens acrescidos: R\$ 8.055,67 (oito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); itens novos: R\$ 7.511,38 (sete mil, quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos); itens reduzidos: R\$ 17.397,34 (dezessete mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos); itens excluídos: 15.544,91 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) representando 42,29% de alteração contratual, com uma redução de R\$ 17.375,20 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) no valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo C. Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Jorge Duarte Gomes
Sócio